

PREFEITURA DE ELISEU MARTINS



PRAÇA GOV. ALBERTO SILVA Exercício: 2017
06554059/0001-08

DECRETO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
553	08.241.0010.2130.0000	3.3.90.30.00	003	100 000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AO IDOSO-PSB IDOSO MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-2.656,00 F.R. Grupo: 0 003 0C
554	08.241.0010.2130.0000	3.3.90.36.00	003	100 000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AO IDOSO-PSB IDOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-2.163,20 F.R. Grupo: 0 003 0C
557	08.242.0010.2131.0000	3.1.90.11.00	001	100 000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO DEFICIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOIRO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 0C
558	08.242.0010.2131.0000	3.3.90.30.00	001	100 000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO DEFICIENTE MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO GERAL	-4.085,20 F.R. Grupo: 0 001 0C
559	08.242.0010.2131.0000	3.3.90.36.00	001	100 000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO DEFICIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOIRO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 0C
562	08.243.0010.2051.0000	3.3.90.14.00	003	100 000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA NA INFANCIA-PSB INFANCIA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 003 0C
563	08.243.0010.2051.0000	3.3.90.30.00	003	100 000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA NA INFANCIA-PSB INFANCIA MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-3.980,00 F.R. Grupo: 0 003 0C
582	08.243.0010.2066.0000	3.3.90.32.00	003	100 000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 003 0C
583	08.243.0010.2066.0000	3.3.90.36.00	003	100 000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-1.400,00 F.R. Grupo: 0 003 0C
591	08.244.0010.1091.0000	4.4.90.52.00	003	100 000	AQUISIÇÃO DE VEICULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 003 0C

DECRETO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
592	08.244.0010.1092.0000	4.4.90.52.00	003	100 000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PERMANENTE P/ PROGRAMA PBF/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-8.900,00 F.R. Grupo: 0 003 0C
594	08.244.0010.1094.0000	4.4.90.52.00	001	100 000	AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA ASSISTENCIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 0C
596	08.244.0010.2052.0000	3.3.90.32.00	001	100 000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS EMERGENCIAIS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOIRO GERAL	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 001 0C
603	08.244.0010.2054.0000	3.3.90.30.00	001	100 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 001 0C
611	08.244.0010.2064.0000	3.1.90.11.00	003	100 000	MANUTENÇÃO DO CREAS-CENTRO DE REF. ESPEC. DA ASSI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 003 0C
612	08.244.0010.2064.0000	3.3.90.14.00	003	100 000	MANUTENÇÃO DO CREAS-CENTRO DE REF. ESPEC. DA ASSI DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-3.045,00 F.R. Grupo: 0 003 0C
615	08.244.0010.2064.0000	4.4.90.52.00	003	100 000	MANUTENÇÃO DO CREAS-CENTRO DE REF. ESPEC. DA ASSI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-400,00 F.R. Grupo: 0 003 0C
618	08.244.0010.2065.0000	3.3.90.14.00	003	100 000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AO JOVEM DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-2.142,05 F.R. Grupo: 0 003 0C
619	08.244.0010.2065.0000	3.3.90.30.00	003	100 000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AO JOVEM MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-1.057,95 F.R. Grupo: 0 003 0C
623	08.244.0010.2133.0000	3.1.90.04.00	003	100 000	BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA -BPC CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-4.906,70 F.R. Grupo: 0 003 0C

DECRETO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
624	08.244.0010.2133.0000	3.1.90.11.00	003	100 000	BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA-BPC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-4.414,00 F.R. Grupo: 0 003 0C
637	08.333.0010.2135.0000	3.3.90.39.00	001	100 000	PROJETOS DE GERAÇÃO DE RENDA E INSERÇÃO PROUTIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 0C

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AURELIO G. ARAUJO
PREFEITO CPF 496.818.773-49

PREFEITURA DE ELISEU MARTINS



PRAÇA GOV. ALBERTO SILVA Exercício: 2017
06554059/0001-08

DECRETO Nº 18, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, no uso de suas atribuições legais. DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$159.988,85 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL			
1	01.031.0001.1001.0000	4.4.90.51.00	001	100 000	CONST. REF. A AMPL. DO PREDIO DA CÂMARA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOIRO GERAL	46.821,60 F.R.: 0 001 0C
2	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.11.00	001	100 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOIRO GERAL	50.668,90 F.R.: 0 001 0C
5	01.031.0001.2001.0000	3.1.91.13.00	001	100 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOIRO GERAL	1.798,90 F.R.: 0 001 0C
7	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.30.00	001	100 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO GERAL	9.246,21 F.R.: 0 001 0C
11	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	001	100 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL	49.194,14 F.R.: 0 001 0C
17	01.031.0001.2007.0000	3.1.90.13.00	001	100 000	ENCARGOS COM AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOIRO GERAL	2.259,10 F.R.: 0 001 0C

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL			
3	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.91.00	001	100 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA SENTENÇAS JUDICIAIS TESOIRO GERAL	-5.736,00 F.R. Grupo: 0 001 0C

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE ELISEU MARTINS

PRAÇA GOV. ALBERTO SILVA Exercício: 2017
06554059/0001-08ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ

Av. Getúlio Vargas, 442, Centro, Flores do Piauí, CEP 64.815-000 | CNPJ: 06.554.158/0001-90

Ofício nº. 19.

Flores do Piauí-PI, 02 de março de 2018.

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
4	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-4.390,79	F.R. Grupo: 0 001 OC
	001	100 000	TESOURO GERAL		
6	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-4.300,43	F.R. Grupo: 0 001 OC
	001	100 000	TESOURO GERAL		
8	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-1.578,79	F.R. Grupo: 0 001 OC
	001	100 000	TESOURO GERAL		
9	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-22.999,99	F.R. Grupo: 0 001 OC
	001	100 000	TESOURO GERAL		
10	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-12.337,78	F.R. Grupo: 0 001 OC
	001	100 000	TESOURO GERAL		
12	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.41.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA Contribuições	-8.159,99	F.R. Grupo: 0 001 OC
	001	100 000	TESOURO GERAL		
13	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.91.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA SENTENÇAS JUDICIAIS	-5.929,41	F.R. Grupo: 0 001 OC
	001	100 000	TESOURO GERAL		
14	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-5.955,11	F.R. Grupo: 0 001 OC
	001	100 000	TESOURO GERAL		
15	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-9.148,21	F.R. Grupo: 0 001 OC
	001	100 000	TESOURO GERAL		
16	01.031.0001.2001.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-28.354,49	F.R. Grupo: 0 001 OC
	001	100 000	TESOURO GERAL		
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
18	01.031.0001.2058.0000	3.2.90.21.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	-1.578,79	F.R. Grupo: 0 001 OC
	001	100 000	TESOURO GERAL		
19	01.031.0001.2058.0000	4.6.90.71.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	-19.450,87	F.R. Grupo: 0 001 OC
	001	100 000	TESOURO GERAL		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
40	04.122.0004.2008.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-30.068,20	F.R. Grupo: 0 001 OC
	001	100 000	TESOURO GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AURELIO G. ARAUJO
PREFEITO CPF 496.818.773-49Ilm. Sr.,
DD. Gerente do Banco do Brasil S.A
Agência de Canto do Buriti, Estado do Piauí

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade de ampliação do horário de atendimento, de agilidade na realização de transações bancárias e de diminuição de custos, **AUTORIZAMOS** ao Banco do Brasil S.A, Agência nº. **0906-7**, a efetuar o cadastramento de poderes para as Contas nº. **8726-2**, nº. **25899-7**, nº. **31697-0**, nº. **58050-3**, nº. **31700-4**, nº. **31701-2**, nº. **31720-9**, nº. **58050-3**, nº. **11152-X**, nº. **11224-0**, nº. **11680-7**, nº. **15780-5**, nº. **16979-X**, nº. **17650-8**, nº. **18296-6**, nº. **16817-3**, nº. **20103-0**, nº. **20137-5**, nº. **21190-7**, nº. **21259-8**, nº. **21431-0**, nº. **21616-X**, nº. **21872-3**, nº. **21894-4**, nº. **22214-3**, nº. **22229-1**, nº. **23246-7**, nº. **23276-9**, nº. **24834-7**, nº. **25899-7**, nº. **16818-1**, nº. **27055-5**, nº. **27839-4**, nº. **28003-8**, nº. **28120-4**, nº. **28384-3**, nº. **29053-X**, nº. **29281-8**, nº. **29340-7**, nº. **29448-9**, nº. **29565-5**, nº. **32286-5**, nº. **32287-3**, nº. **32319-5**, nº. **32377-2**, e nº. **32958-4**, todas vinculadas ao CNPJ nº. **06.554.158/0001-90**, atualmente existentes em nome do **MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ**, para a utilização de meio eletrônico para movimentação financeira, a seu cargo, junto ao Banco do Brasil.

A movimentação financeira, para os fins desta autorização, abrange todas as transações bancárias eletrônicas necessárias à realização das despesas e receitas públicas, inclusive efetuar pagamentos e transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via internet, disponibilizado pelo Banco do Brasil, e ainda: **emitir cheques; abrir contas de depósito; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; alienar bens; sustar/contrarordenar/cancelar/baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplic. programas e repasse; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do debito direto automático.**

As transações serão realizadas em conjunto pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, sendo eles: a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOUREARIA**, Sr. **RAYARA PRISCILA ALVES MARTINS**, portadora do RG nº. 034431462007-7-SSP/MA e CPF nº. 045.580.963-13, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº. 533.940-SSP/PI e CPF nº. 183.585.433-87, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais competem preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Adinael Rodrigues de Barros
Adinael Rodrigues de Barros
PREFEITO MUNICIPAL